

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00076/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

"Autoriza alterações na Lei nº 14.660, de 26 de novembro de 2007, no que se refere ao enquadramento na tabela de referência dos cargos de Secretário de Escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Tabela C, do Anexo I e a Tabela C, do Anexo II, parte integrante da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para reenquadrar os cargos de Secretários de Escola na referência QPE 12, referente à Jornada Especial de 40 horas, do Quadro dos Profissionais de Educação do Ensino Municipal de São Paulo.

- Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.
- Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo I a que se refere o artigo 2º da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Quadro dos Profissionais de Educação.

Tabela C - Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Apoio à Educação.

Nº de	Denominação	Referência	Parte	Forma de Provimento	
cargos	Lotação		Tabela		
637	Secretário de Escola	QPE - 12	PP - I	Livre provimento em comissão pelo	
	Unidades Educacionais			prefeito , mediante indicação do Diretor de	
				Escola, dentre os integrantes da carreira	
				de Auxiliar Técnico de Educação.	

Anexo III a que se refere o artigo 3º da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Quadro dos Profissionais de Educação.

Tabela C - Enquadramento de Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Apoio à Educação.

Situação Atual				Situação Nova			
Nº de	Denominação	Referência	Parte	Nº de	Denominação	Referência	Parte
cargos	Lotação		Tabela	cargos	Lotação		Tabela
637	Secretário de	QPE - 11	PP - I	637	Secretário de	QPE - 12	PP - I
	Escola				Escola		
	Unidades				Unidades		
	Educacionais				Educacionais		